



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300016617

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500576215

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

18 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11426451 em 03/01/2026 da Empresa EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO, CNPJ 92995398000161 e protocolo 254781900 - 19/12/2025. Autenticação: 33AEFD97386D8F8C69B522BE17A35613957A765. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/478.190-0 e o código de segurança mEyB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




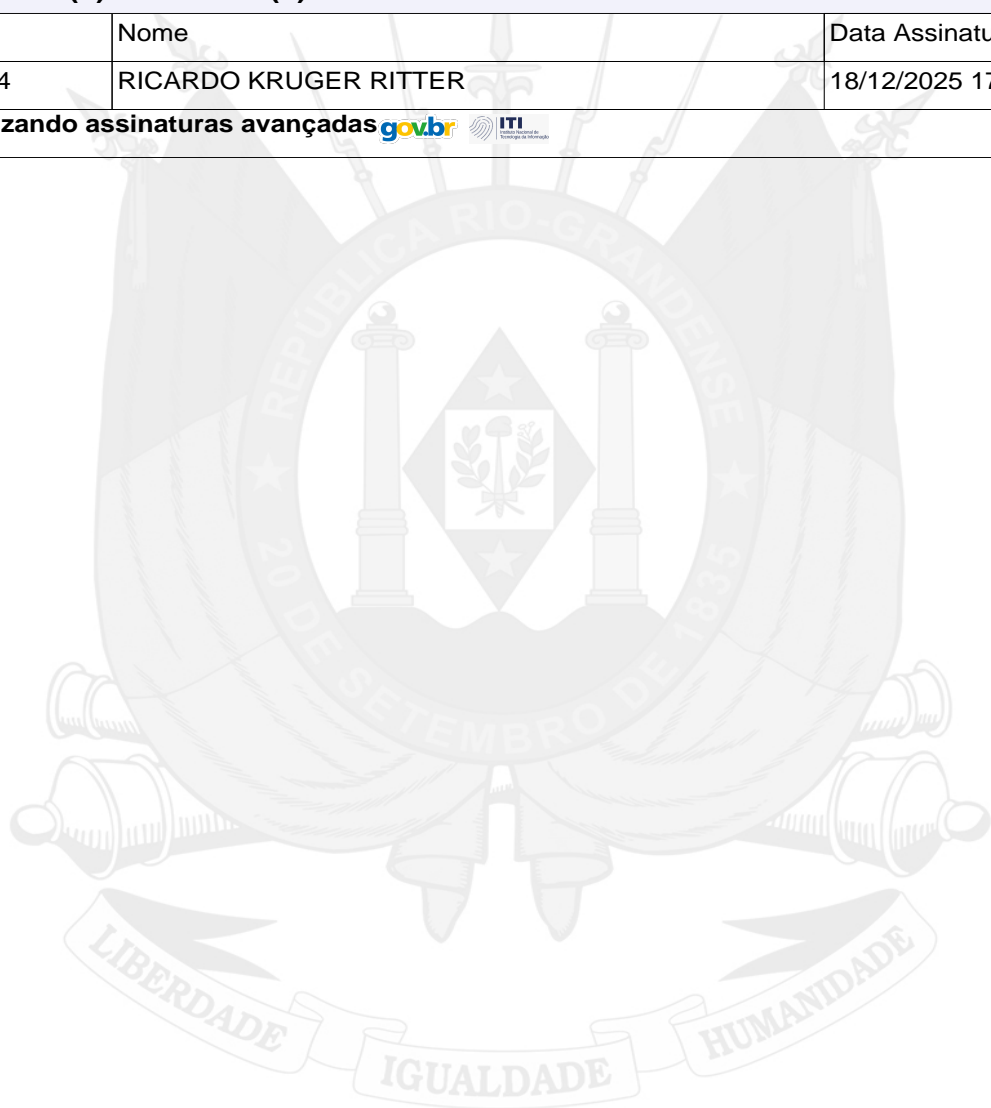
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/478.190-0	RSE2500576215	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.024.610-34	RICARDO KRUGER RITTER	18/12/2025 17:59:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11426451 em 03/01/2026 da Empresa EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO, CNPJ 92995398000161 e protocolo 254781900 - 19/12/2025. Autenticação: 33AEFD97386D8F8C69B522BE17A35613957A765. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/478.190-0 e o código de segurança mEyB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

EXCELSIOR S/A HOTÉIS DE TURISMO
CNPJ/MF nº 92.995.398/0001-61
NIRE 43.300.016.617

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Data, Hora e Local: Realizada em dia 12/12/2025, às 14h, na sede da Companhia, no Largo Vespasiano Julio Veppo, nº 55, Centro, Porto Alegre - RS - CEP 90.035-040.

Convocação e Presenças: A convocação, em atenção ao art. 294, da Lei das S.A., foi realizada mediante a publicação de três editais em meio próprio, sendo que o primeiro foi publicado em 01 de dezembro de 2025 e o segundo foi publicado em 05 de dezembro de 2025. O terceiro edital foi publicado em 10 de dezembro de 2025. Presentes os acionistas representando 89,77% (oitenta e nove virgula setenta e sete por cento) das ações ordinárias, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Ricardo Krüger Ritter; e Secretário: Roberto Luiz Ritter.

Ordem do Dia:

1. Aprovação da deliberação e proposição de pagamento antecipado de dividendos aos acionistas, utilizando o resultado ajustado do exercício de 2025 e eventuais reservas de lucros à disposição dos acionistas, para pagamento, crédito ou entrega até o final do exercício seguinte, com vistas à manutenção da isenção fiscal prevista na Lei 15.270/2025; 2. Autorizar a Diretoria e/ou Conselho de Administração a praticar todos os atos e assinaturas necessários para efetivar a deliberação ora aprovada.

Deliberações Tomadas: Segundo a ordem do dia da convocação foram deliberados os seguintes itens:

1. Aprovada por unanimidade a proposta sobre a destinação do lucro líquido da companhia no exercício de 2025, até 30 de setembro de 2025, de R\$ 2.104.064,60, sendo este valor somado ao valor da reversão da reserva do PERSE de investimentos realizados neste exercício de 2025 no valor total de R\$ 698.497,21, resultando um montante total de R\$ 2.802.561,81. Sendo então aprovada por unanimidade a distribuição do montante de R\$ 2.800.000,00 aos acionistas, na forma de antecipação de dividendos, com a previsão de pagamento de R\$ 1.000.000,00 a partir de 19/12/2025, R\$ 1.000.000,00 a partir de 30/04/2026 e o saldo de R\$ 800.000,00 a partir de 30/09/2026, com base na posição dos acionistas em 12/12/2025;
2. Aprovada a autorização para a Diretoria e/ou Conselho de Administração a praticar todos os atos e assinaturas necessários para efetivar a deliberação ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio. Após a lavratura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário (art. 130, §1º, Lei das S.A.), a presente Ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi trasladada cópia para todos os respectivos Livros Societários. Mesa: Ricardo Krüger Ritter - Presidente; Roberto Luiz Ritter - Secretário. Acionistas presentes: Ricardo Krüger Ritter, José



Reinaldo Ritter, Roberto Luiz Ritter, Pedro Paulo Ritter Filho, Patrícia Ritter Volkmann, Mariana Estivallet Ritter, Fernanda Estivallet Ritter Sacks, e Cerealista S/A Com., Ind. e Agricultura.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

Ricardo Krüger Ritter
Presidente

Roberto Luiz Ritter
Secretário









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/478.190-0	RSE2500576215	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.024.610-34	RICARDO KRUGER RITTER	18/12/2025 17:59:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
404.754.170-20	ROBERTO LUIZ RITTER	19/12/2025 12:08:09
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11426451 em 03/01/2026 da Empresa EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO, CNPJ 92995398000161 e protocolo 254781900 - 19/12/2025. Autenticação: 33AEFD97386D8F8C69B522BE17A35613957A765. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/478.190-0 e o código de segurança mEyB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO, de CNPJ 92.995.398/0001-61 e protocolado sob o número 25/478.190-0 em 19/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11426451, em 03/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.024.610-34	RICARDO KRUGER RITTER	18/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.024.610-34	RICARDO KRUGER RITTER	18/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
404.754.170-20	ROBERTO LUIZ RITTER	19/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2026, às 18:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/478.190-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 03 de janeiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11426451 em 03/01/2026 da Empresa EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO, CNPJ 92995398000161 e protocolo 254781900 - 19/12/2025. Autenticação: 33AEFD97386D8F8C69B522BE17A35613957A765. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/478.190-0 e o código de segurança mEyB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.